

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 12/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017****Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471 de 03 de setembro de 1997;

**Considerando**, que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS tem a competência de convocar ordinariamente a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS e pelos conselheiros (as):

**I – Na condição de membro titular:**

- a) Conselheira Laura Dias Sanjuan Ganem, representante da Casa da Cultura;
- b) Conselheira Eliene Lisboa dos Santos, representante da Pastoral da Criança;
- c) Conselheira Tíssila Carilo de O. Santos, representante da Casa da Criança;
- d) Conselheiro Cristovam Rodrigues, representante da Fundação Recanto Vida Nova;
- e) Conselheira Aline Marques Guirra Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Conselheira Déa de Magalhães Sant'Ana, representante da Secretaria de Educação;
- g) Conselheiro Danilo Silva Guimarães, representante da Secretaria de Saúde;
- h) Conselheira Luana Correia Santos, representante da Secretaria de Finanças;

# Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

## **II – Na condição de membro suplente:**

- a) Conselheiro Rafael Adelino Guirro Santos, representante da Casa da Cultura;
- b) Conselheira Neuci da Silva, representante da Pastoral da Criança;
- c) Conselheira Nilma Ribeiro de Souza, representante da Casa da Criança;
- d) Conselheiro Mateus Silva Paraguai, representante da Fundação Recanto Vida Nova;
- e) Conselheira Vilmar Moura Almeida, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Conselheira Neuraci Almeida Costa, representante da Secretaria de Educação;
- g) Conselheira Diana Maria Ambrósio Oliveira, representante da Secretaria de Saúde;
- h) Conselheira Rozilma Dantas Andrade, representante da Secretaria de Finanças;

**Parágrafo Único** - Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência Municipal de Assistência Social;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. Aprovar os materiais a serem utilizados durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV. Dar suporte técnico operacional durante o evento.

**Art. 3º** - Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

# Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

- I. Secretária Executiva do CMAS;
- II. Secretária Municipal de Assistência Social;

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único** - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BUERAREMA - BAHIA, 19 DE JULHO DE 2017.**

**LAURA DIAS SANJUAN GANEM**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência